LEI Nº 407/2003

Altera disposições da lei n° 367/2001,
e dá outras providências

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEIRO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterado o inciso I do art. 2° da lei 367, de 10 de outubro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

I – ceder, por doação ou por comodato, área de terreno para construção de unidades necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar as suas atividades em Anaurilândia."

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia, 16 de outubro de 2003

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL